



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ: 25.063.876/0001-08

PORTARIA Nº 18/2017.

DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e Constitucionais e de acordo com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor municipal efetivo **JOSÉ VALDEMIR PEREIRA DE SOUSA**, do cargo de **VIGIA**, conforme matrícula nº 844/2011, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer a mesma função no Prédio da Unidade Básica de Saúde, neste Município de Muricilândia – TO.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de março de 2017.


ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal